



Nº 094157982024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de YURI MACHADO BORGES e MARIA DE FATIMA AQUINO, nascido(a) aos 20/01/1991, natural de Caririaçu-CE, CI 2005034034805 SSP CE, CPF 029.126.283-00.

Esta certidão foi expedida em **27/06/2024** às **10:55** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 094157982024.
